



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 039/2025

O Presidente da Câmara Municipal que este subscreve, após tramitação regimental nos termos do inciso II do Parágrafo Único do Artigo 19, vem encaminhar a V. Ex. o seguinte pedido de providência feito pelo Vereador Dayvison da Costa Breder:

*** Que se faça um estudo bastante detalhado junto ao setor competente onde, solicita que colocada uma placa de “dê a preferência” na Rua Paulo Cezar Correia Faria esquina com a Praça Manoel Ignácio Pinto Filho.**

JUSTIFICATIVA:

O Pedido de Providência se dá em virtude da reivindicação dos moradores pois, os mesmos têm alegado que constantemente ocorrem situações que quase geram acidente de trânsito no referido local, pois os condutores que saem da avenida em linha reta pela rua Paulo César Correia Faria, tem a preferência, porém, veículos que vem da Rua Eugenio Nicolato Neto sentido da Praça Manoel Ignácio Pinto Filho estão passando direto correndo grande risco. Diante de tal situação se faz necessário sinalizar o local para evitar acidentes

Ipanema-MG, 17 de outubro de 2025.

Dayvison da Costa Breder

Vereador da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Júlio Fontoura de Moraes Júnior

DD. Prefeito Municipal

Ipanema-MG.

Câmara Municipal de Ipanema

PROTOCOLADO

Em 17 / 10 / 2025

14:43hs